



**Instituto de Previdência do Servidor
Municipal de Dorés do Indaiá**

Rua Paraná Nº 67 - Rosário - Dorés do Indaiá - MG CEP: 35.610-000
CNPJ: 03.771.075/0001-64

PORTARIA Nº 04/2024

Institui Comissão Responsável
pela Conferência de Inventário
Físico e Financeiro de Valores do
IPSEMDI para exercício de 2023.

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Dorés Indaiá – IPSEMDI, no uso de suas atribuições;

Considerando o Boletim TCE/SCOM nº 08/2019, que trata de orientações sobre o preenchimento de Certidões relativas ao inventário físico e financeiro de valores e a necessidade de disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo detentor de todo e qualquer bem pertencente ao patrimônio e assegurar a gestão e controles eficiente, revolve:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão responsável pela conferência de inventário físico e financeiro de valores de valores do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Dorés do Indaiá – IPSEMDI – para o exercício de 2023, composta pelo seguinte membro:

I – Fernanda Tamiris de Oliveira – CPF: 00000000000 – Coordenadora

Art. 2º - Caberá a Comissão designada nesta Portaria, elaborar relatório da situação verificada, apontando inconsistência quando ocorridas, limitação de acesso a informações e outras ações que necessitem de providências cabíveis.

§1º - Quando verificado que os inventários analíticos não estiverem devidamente elaborados ou regulamentados, mencionará tal ocorrência ao Superintendente para as devidas providências.

§2º Não é competência desta Comissão fazer levantamento inventariante, cabendo apenas a conferência de valores.

§3º As certidões emitidas por esta comissão, deverão ser encaminhadas ao Controlador Interno, para avaliação de melhorias nos controles de bens.